



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 852/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0011.1002 – Conclusão do Centro Administrativo e Aquisição de Equipamentos
0022 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **RS 1.000,00**

5 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 – Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico
0130 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **RS 5.500,00**

Art. 2º - O crédito referido no artigo anterior será coberto com a redução dos seguintes programas:

3 – SECRETARIA SECRETÁRIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. Administração
0327 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF **RS 1.000,00**


5 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 – Indústria, Comércio e Serviços


22.631.0092.1019 – Incentivo a Instalação e Amp. de Empreendimento
13945 – 3.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis **RS 5.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 07 DE MAIO DE 2018.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 07/05/2018.


Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20 dias a contar da 07/05/2018